



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 004/2019 CUJO OBJETO É A CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A EMPRESA DROGARIA SANSEI LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **DROGARIA SANSEI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.632.338/0001-30, e inscrição estadual sob n.º 13.356.791-5, estabelecida à Av. Natalino João Brescansin, n.º 364, sala 03 e 05, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo sócio proprietário Sr. ANDREY MAURICIO WATANABE, portador da cédula de identidade RG sob n.º 6908233-5 SSP/PR e do CPF n.º 025.959.189-07, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 009/2018**, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISAO** ao contrato n.º **004/2019**, segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 004/2019**, celebrado em 02 de janeiro de 2019, cujo objeto é **“CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”**, de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93, anulando o saldo remanescente de R\$ 160.226,60 (cento e sessenta mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável** declara-se rescindido o Contrato n.º 004/2019 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.



E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

DROGARIA SANSEI LTDA
ANDREY MAURICIO WATANABE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 007.054.121-30

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68